

Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

**INDICAÇÃO Nº 10/2022**

Os vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Casa, à presença de seus pares propor a presente INDICAÇÃO, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

**REALIZE A AMANUTENÇÃO DA PINTURA E REPAROS DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, BEM COMO SEJA INSTALADA UMA PLACA INDICATIVA JUNTO AO PRÉDIO QUE ABRIGA O CENTRO ADMINISTRATIVO.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente, Nobres Pares!**

**“Zelar pelo patrimônio público e histórico do município é primordial para o desenvolvimento da cidade”**

A presente, tem por finalidade INDICAR ao Executivo Municipal que proceda a pintura e reparos no Centro Administrativo Municipal, bem como, seja instalada uma placa indicativa junto ao prédio que abriga o Centro Administrativo Municipal.

Como é de conhecimento de nossa comuna há mais de cinco anos as instalações administrativas e demais dependências não recebem manutenção, estando o prédio acometido por marcas do tempo e grande desgaste da pintura atual, necessitando de manutenção.

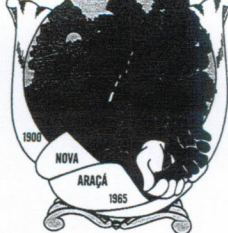
Ademias cabe mencionar que não há qualquer indicativo sobre a instalação que ali funciona o Centro Administrativo Municipal, sendo necessária a instalação de uma placa indicativa.

Documento Nº: 0009/2022

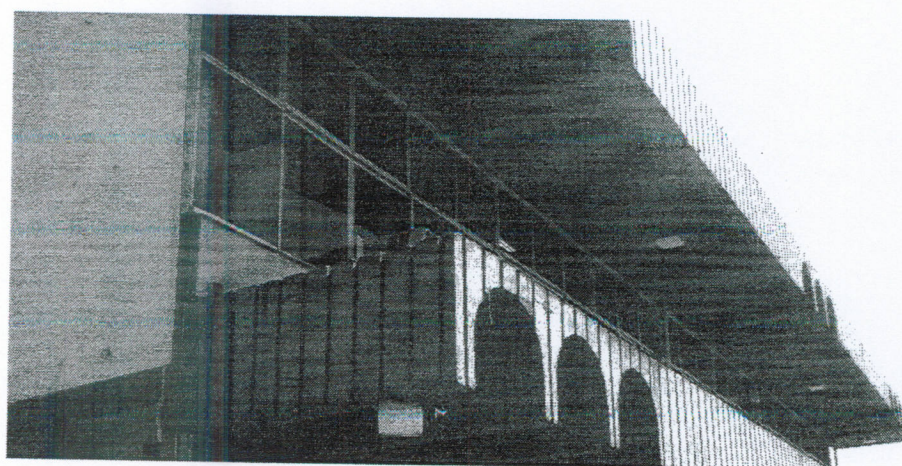
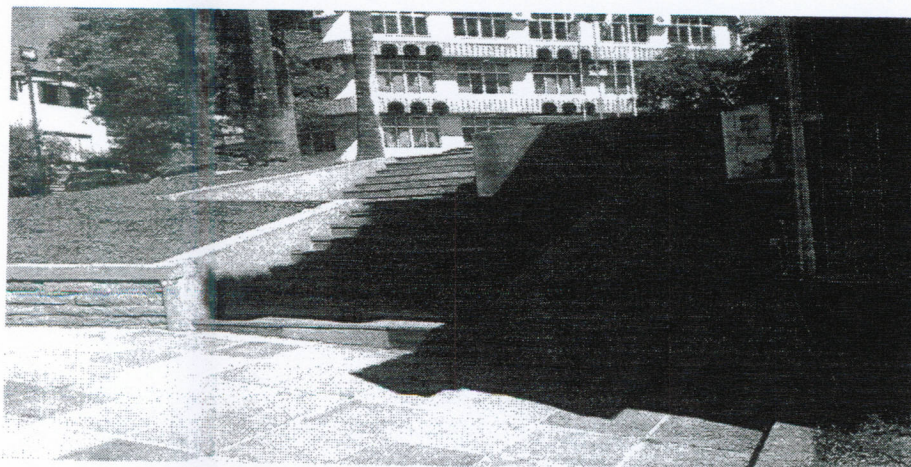
Protocolo Nº: 1014/2022

Data: 06/04/2022 13:50





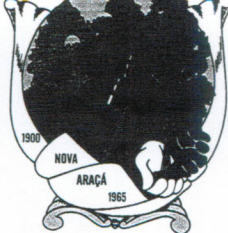
Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**



Ainda, oportuno enfatizar que em breve o nosso município estará sob os “cliques” do casal Cris e Laís, que traçaram um roteiro pelo interior do Rio Grande do Sul de modo a visitar as cidades compartilhando suas vivências com internautas.

Obviamente Nobres Pares, cabe ao Poder Executor a estrita observância as normas civilistas no que couber, quando de sua execução.

Por tais razões, solicitamos apoio aos Nobres Colegas, no sentido de aprovar a presente Indicação para que após seja enviada ao Poder Executivo Municipal a fim de



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

que adote as medidas necessárias para atender o ora pleiteado, eis que tal atende o interesse público municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 01 de abril de 2022.

*Ana P. Marin*  
Ana Paula Marin  
Veredora

*Joel Barbosa Ribeiro*  
Joel Barbosa Ribeiro  
Vereador

*Joel Barbosa Ribeiro*  
CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 8 Votos Vencidos / \_\_\_\_\_ Absences

Sessão (X) Ordinária ( ) Extraordinária

Data 05/04/2022 ATANº 10/2022

*Joel Barbosa Ribeiro*  
PRESIDENTE

*Joel Barbosa Ribeiro*

*maria ess*

*Joel Barbosa Ribeiro*

*Joel Barbosa Ribeiro*

*Alvina Oliveira*